



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56
Disponibilização: 27/03/2024
Publicação: 26/03/2024

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 5.745, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia - APP - IFRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Rondônia - APP - IFRO, no município de Ariquemes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2024, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 26/03/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047099136** e o código CRC **E9FF7711**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.001365/2024-97

SEI nº 0047099136